



Rio de Janeiro, 24 de julho de 2024

Ofício PRE nº 1112/2024

À Comissão Parlamentar de Inquérito da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas – CPIMJAE

Excelentíssimo Senhor Senador
Jorge Kajuru
Senado Federal

Ref.: Ofício nº 099/2024 – CPIMJAE – Informação sobre as câmeras utilizadas em competições

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Jorge Kajuru:

Cumprimentando-o cordialmente, a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CBF, pessoa jurídica de Direito Privado constituída e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, organizada sob a forma de associação civil, com natureza de entidade nacional de administração do desporto, inscrita no CNPJ sob o nº 33.655.721/0001-99, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Luís Carlos Prestes nº 130, CEP 22.775-055, bairro Barra da Tijuca, por seu infra-assinado Presidente EDNALDO RODRIGUES GOMES, vem, em atenção ao Ofício nº 099/2024, formulado pelo eminente Senador Carlos Portinho, apresentar, tempestivamente, as informações a seguir.

Segundo se acha explanado no requerimento em destaque, as informações solicitadas pelo r. Senador Portinho se mostram relevantes para o desenvolvimento de investigações precisas e embasadas pela CPI, no uso de suas atribuições legais como parte de um dever fiscalizador e contribuindo, assim, para prevenir e combater toda e qualquer corrupção que possa existir no ambiente do futebol brasileiro



Para tanto, requereu-se o mapa das câmeras das partidas dos Campeonatos Brasileiros das Séries A, B, C e D. Em primeiro lugar, elucida-se que a ferramenta do VAR é utilizada em todas as partidas do Campeonato Brasileiro Séries A e B, o que difere das outras competições. No Campeonato Brasileiro Série C é utilizada a partir da 2ª fase da Competição, com início previsto no dia 31 de agosto de 2024. Por seu turno, no Campeonato Brasileiro Série D, será utilizado a partir da 3ª fase, com início previsto no dia 10 de agosto de 2024.

Além disso, cumpre destacar que o Manual FIFA-VAR de Requisitos de Aprovação e Implantação do VAR preconiza que a competência para a definição do plano de câmeras e as especificações técnicas das mesmas pertence exclusivamente às empresas detentoras dos direitos de transmissão da Competição.

Dessa forma, a CBF, por meio da operadora de tecnologia contratada, é responsável por levar o sinal de todas as câmeras disponíveis na transmissão para o VOR, de modo que as imagens estejam em perfeitas condições e à disposição do VAR para observação e análise dos lances da partida.

Feitos os devidos esclarecimentos, a CBF encaminha, no link abaixo¹, as seguintes informações:

- (i) Plano de câmeras das partidas dos Campeonatos Brasileiros Série A e B no ano de 2024
- (ii) Plano de câmeras das partidas do Campeonatos Brasileiros Série C e D no ano de 2023 em que houve a utilização da ferramenta VAR
- (iii) Manual FIFA – VAR traduzido para o idioma português
- (iv) Exigências de tecnologia para o VAR

¹ <https://drive.google.com/drive/folders/1bkHXADW9mTS-kcFjmotVPqzsMd6xZG4n?usp=sharing>



- (v) Emails com as informações fornecidas pelas empresas detentoras dos direitos de transmissão dos Campeonatos Brasileiros Séries A, B, C e D acerca das especificações das câmeras.

Esperando ter atendido ao quanto pleiteado por essa r. Comissão Parlamentar, esta CBF reafirma o compromisso com o dever de colaboração e com a ética, pois são seu compromisso e mister todas as formas de luta e preservação do jogo limpo, contra a manipulação ou influência ilegal nos resultados e competições de futebol.

Sendo essas as informações que tinha a prestar, a CBF se coloca à disposição de V. Exa. para fornecer os esclarecimentos complementares eventualmente necessários, e, ao ensejo, renova a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


André Mattos
Diretor Jurídico

Documento assinado digitalmente
gov.br HELIO SANTOS MENEZES JUNIOR
Data: 24/07/2024 16:22:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hélio Santos Menezes Júnior
Diretor de Governança e
Conformidade